



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2021 DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS – DELL – UNIR/VILHENA.

Aos Dez dias do mês de junho de 2021, às dezesseis horas e dez minutos, em plataforma digital Google Meet, sob a presidência do chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários, Prof. Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes, no uso de suas atribuições legais, realizou-se a décima primeira reunião extraordinária do Conselho do Departamento de 2021 com a presença dos Conselheiros: Araci Weiber Córdova, Josias Kippert, Maria do Socorro Gomes Torres, Rosana Nunes Alencar, Juçara Zanoni do Nascimento, Walmira Sodrê Austríaco Moraes da discente Elayne Barbosa da Silva, bem como do Técnico João Paulo Barroso. Havendo quórum, conforme a Resolução 029/CONSUN, de 12/09/2017, o presidente declarou aberta a reunião. Informes: Conselheira Elayne Barbosa da Silva informou que alguns alunos tiveram problemas no recadastramento das disciplinas; o presidente informou que estávamos no período de matrícula, alunos especiais e reintegração, e que todos os discentes que entraram em contato com a Chefia foram atendidos. **Pauta: 1 Processo 23118.006170/2021-19 Quebra de pré-requisito. Interessada: Elayne Barbosa da Silva. Parecerista Osvaldo Copertino Duarte;** o presidente leu o parecer e colocou em discussão. Posto em votação foi aprovado com uma abstenção e demais votos favoráveis. **2 Plano de Ação 2021.** O presidente informa que foi rateado no campus os recursos financeiros, ficando para o departamento R\$ 2.266,88; a planilha foi projetada com a distribuição dos gastos deste valor. A conselheira Juçara Zanoni do Nascimento indicou impossibilidade de compor como gasto de “Alimentação/hospedagem/auditório” o valor para pró-labore. A conselheira Walmira Sodrê Austríaco Moraes solicitou indicação de registro que essa aprovação dar-se-á na situação de ensino remoto. O presidente inseriu um elemento condicional de aprovação: caso não seja possível elencar pró-labore nos campos citados, o valor seria rateado em gastos com material gráfico. Colocada em discussão a planilha, foi aprovada com 1 voto ao contrário e demais favoráveis. **3 Indicativo de prorrogação de Portaria Chefia pro Tempore.** O presidente relata que a sua portaria 298/2021/GR/UNIR vence dia 28 de junho e que o chefe do departamento eleito pelo colégio eleitoral encontra-se de férias até o dia 07 de Julho. Assim, para evitar danos ao andamento do Departamento, solicita-se ao conselho uma prorrogação para mais 10 dias da portaria de *chefe pro tempore*. Posto em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. O presidente encerrou a reunião. Nada mais havendo a constar eu, João Paulo Barroso, Secretário deste Departamento, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO BARROSO, Administrador**, em 11/06/2021, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO GIACOME DE OLIVEIRA FERNANDES, Chefe pro Tempore**, em 11/06/2021, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA NUNES ALENCAR, Docente**, em 11/06/2021, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUCARA ZANONI DO NASCIMENTO, Docente**, em 11/06/2021, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO GOMES TORRES, Docente**, em 11/06/2021, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIAS KIPPERT, Docente**, em 12/06/2021, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELAYNE BARBOSA DA SILVA, Usuário Externo**, em 14/06/2021, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALMIRA SODRE AUSTRIACO MORAES, Docente**, em 14/06/2021, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0689034** e o código CRC **7219BAAB**.
